



EDITAL 015/2025 -

SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUAÇÃO PARA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – CAEd/Subdivisão de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas

1. Inscrições: até dia **02 de setembro de 2025**, às 23h59min.

2. Vagas:

- **BOLSA (16 horas):** Letras-licenciatura (01 vaga); Medicina (01 vaga); Enfermagem (Cadastro reserva); Artes Visuais (01 vaga); Farmácia (cadastro reserva); Engenharia Civil (01 vaga). Horário a combinar no setor.

3. Pré-requisitos:

- a) Ter disponibilidade para cumprir **presencialmente** a carga horária da bolsa;
- b) **Ser titular de conta bancária corrente e individual**, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- c) Não ter outra bolsa vigente na UFSM;
- d) **Ter aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento das disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2025;**
- O não cumprimento de algum dos requisitos acima impedirá o cadastro na bolsa, no caso de ter sido selecionado.

As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE). No caso de não preenchimento das vagas, as bolsas poderão ser usadas em ampla concorrência.



4. Atribuições dos bolsistas:

- **Atender às demandas das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), prezando pela eficiência do trabalho;**
- **Cumprir a carga horária da bolsa;**
- **Ser proativo, dedicado e comprometido com suas atividades;**
- **Ter atenção às questões éticas que envolvem o trabalho na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);**
- **Preencher o relatório das atividades semestralmente desenvolvidas e documentações afins;**

5. Valor: R\$ 400,00 mensais;

6. A bolsa tem duração de um semestre letivo, podendo ser renovada a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor e disponibilidade de recursos. As bolsas com vaga INDICADA são para preenchimento de vagas imediato.

7. Caso haja necessidade, os bolsistas suplentes poderão ser chamados para bolsas com horários e valores diferentes.

8. Inscrições:

Enviar e-mail para caed.acoesafirmativas@ufsm.br no formato abaixo;

- Assunto do e-mail: **Edital 015/2025 - (nome do curso) - (nome completo)**

Corpo do e-mail com os seguintes dados:

Nome completo:

Curso:

Matrícula:

Semestre atual:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

E-mail:



Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente (individual):

Turno(s) disponível(is):

- Os candidatos devem anexar, ao e-mail, uma carta de apresentação contendo experiência, justificativa pelo interesse na bolsa (vaga concorrida), conhecimento referente às atribuições detalhadas na descrição da vaga, características pessoais importantes para o desempenho das atividades. A carta deve ser redigida de forma totalmente autoral, para podermos avaliar o potencial de escrita do candidato.
- **Todos os candidatos devem anexar, ao e-mail, o Histórico Escolar atualizado.**
- **O NÃO envio de alguma das informações descritas acima implica na eliminação do candidato.**

9. Critérios de seleção: serão avaliados a carta de apresentação (para as bolsas que a requisitarem), o desempenho na entrevista, o Histórico Escolar e a disponibilidade de horários.

10. Etapas da Seleção: após o encerramento das inscrições, os candidatos que cumprirem os pré-requisitos receberão, no dia **03 de setembro de 2025**, um e-mail com o horário e o *link* de acesso à entrevista *presencial*, a ser realizada no dia **04 de setembro de 2025**, em horário de expediente. O não comparecimento à entrevista, na data e hora estipuladas, implica na eliminação do candidato.

11. Publicação da listagem dos selecionados: a listagem dos candidatos selecionados será publicada no dia **05 de setembro de 2025**. Os recursos poderão ser enviados, até as 23h59min do dia **08 de setembro de 2025**, para os respectivos e-mails das inscrições. O resultado final será publicado no dia **09 de agosto de 2025**.

11. Início das atividades: os candidatos aprovados nas vagas disponíveis iniciarão as atividades no dia **10 de setembro de 2025**.

12. Duração do edital: o edital terá duração até o fim do segundo semestre de 2025, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.